

REQUISIÇÃO Nº 232291

1. OBJETIVO

Esta Especificação Técnica fixa as condições mínimas para construção dos equipamentos fornecidos para atender a UNIDADE do SESC SANTO AMARO, localizada na Praça Campo Santo 1-101 – Santo Amaro, Recife-PE, 50100-210.

2. JUSTIFICATIVA

Justifica-se a aquisição dos equipamentos descritos afim de substituir equipamentos declarados inservíveis ou aqueles que sua recuperação não se justifica financeiramente.

A aquisição de equipamentos novos e modernos trazem benefícios econômicos e sustentáveis, tais quais: economia de energia e durabilidade.

3. CRITERIOS DE JULGAMENTO

O critério de julgamento será o de menor preço global, tendo em vista que a mesma não restringirá o caráter competitivo, muito menos a perda da economia de escala, sendo necessário registrar que a natureza da aquisição, objeto da presente contratação, requer a opção do critério de julgamento acima citado, em razão do fator de economicidade gerado para a Administração.

4. DA PROPOSTA.

4.1. Requisitos da proposta:

- 4.1.1. Prazo de validade da proposta de, no mínimo, 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação;
- 4.1.2. Conter especificação clara e completa do produto ofertado, observadas as especificações constantes neste Termo;
- 4.1.3. Conter os preços expressos em R\$ (reais) com aproximação de até duas casas decimais;
- 4.1.4. Declaração expressa de que nos preços estão incluídos todos os impostos, taxas, fretes, seguros, bem como quaisquer outras despesas, diretas e indiretas, incidentes até a efetiva entrega do serviço ofertado.

5. NORMAS E CÓDIGOS

Deverão ser observadas as Normas e Códigos de obras aplicáveis ao serviço em pauta, sendo que as aplicações da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) serão consideradas como elemento de base para quaisquer do fornecimento de equipamentos. Na falta desta, ou onde a mesma for omissa, deverão ser consideradas as prescrições, indicações e normas das entidades abaixo relacionadas e demais entidades constantes desta especificação.

5.1. ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS

- NBR 5410: Instalações elétricas de baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004;
- NBR-16401- Instalações de ar-condicionado para Conforto – Sistemas centrais e unitários. Partes 1, 2 e 3. Rio de Janeiro, 2008;
- NBR 14679:2012 - Sistemas de condicionamento de ar e ventilação - Execução de serviços de higienização

5.2. LEGISLAÇÃO E ORGANISMOS

- Resolução RE-09: 2003 da ANVISA;

5.3. NORMAS INTERNACIONAIS

- AMERICAN SOCIETY OF HEATING, REFRIGERATING AND AIR-CONDITIONING ENGINEERS. USA, 1894. Disponível em < <https://www.ashrae.org/>>;
- AIR MOVEMENT AND CONTROL ASSOCIATION. USA, 1955. Disponível em < <https://www.amca.org/>>;
- SHEET METAL AND AIR CONDITIONING CONTRACTORS' NATIONAL ASSOCIATION. VIRGINIA, 1943. Disponível em < <https://www.smacna.org/>>;
- AMERICAN NATIONAL STANDARDS INSTITUTE. USA, 1918. Disponível em < www.ansi.org/>;
- AMERICAN SOCIETY FOR TESTING AND MATERIALS. USA, 1898. Disponível em < www.astm.org/>;
- NATIONAL FIRE PROTECTION ASSOCIATION. NFPA 496: Standard for Purged and Pressurized Enclosures for Electrical Equipment. USA, 1982.
- SMACNA : Sheet Metal and Conditioning Contractors National Association

6. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DE EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

1. SPLIT SYSTEM HI-WALL

1.1 Unidade Evaporadora

- Gabinete: Construído em polímero de alto impacto (ABS) com proteção UV, apresentando baixo índice de propagação de chama e painel frontal de fácil remoção.
- Ventilador: Do tipo fluxo transversal (tangencial), balanceado estática e dinamicamente, acionado por motor de indução ou motor eletrônico DC (Inverter).
- Serpentina: Tubos de cobre sem costura com aletas de alumínio de alta performance e proteção anticorrosiva.
- Filtro de Ar: Material sintético lavável e regenerável, classe mínima G-3 conforme NBR-16401.

1.2 Unidade Condensadora

- Compressor: Do tipo Rotativo de alta eficiência.
- Fluido Refrigerante: Utilização de gás ecológico R-410A ou R-32.
- Proteções: Proteção térmica interna e sistema de autodiagnóstico via placa eletrônica.

- Circuitos de Interligação: Preparados para brasagem ou conexão de flange, conforme padrão do fabricante para a capacidade.
- Serpentina: Tubos de cobre com aletas de alumínio (preferencialmente Gold Fin ou similar).
- Motor do Ventilador: Grau de proteção mínimo IPX4, garantindo operação segura ao tempo

2. SPLIT PISO-TETO

2.1 Unidade Evaporadora

- Gabinete: Estrutura versátil para piso ou teto em chapa de aço galvanizado com pintura eletrostática ou polímero de engenharia, isolado internamente para evitar condensação.
- Ventilador: Centrífugo de dupla aspiração (tipo Siroco), balanceado dinamicamente para alta vazão e baixo ruído.
- Serpentina: Tubos de cobre com ranhuras internas e aletas de alumínio corrugado de alta troca térmica.
- Filtro de Ar: Tela de polipropileno lavável, classe de filtragem mínima G-3.

2.2 Unidade Condensadora

- Compressor: Do tipo Rotativo ou Scroll.
- Fluido Refrigerante: Gás ecológico R-410A ou R-32.
- Proteções: Protetor de sobrecarga e sistema de monitoramento de pressão intrínseco.
- Circuitos de Interligação: Bitolas de cobre adequadas para garantir a velocidade do fluido e o retorno de óleo.
- Serpentina: Construída em cobre com aletas de alumínio e proteção anticorrosiva.
- Motor do Ventilador: Tipo indução ou DC com grau de proteção mínimo IPX4.

3. SPLITÃO

3.1 Unidade Evaporadora

- Gabinete: Estruturado em perfis de aço galvanizado (mínimo 1,2mm) com painéis termoisolantes de dupla face ou isolamento incombustível de alta densidade.
- Ventilador: Centrífugo de alta pressão estática. Admitida tecnologia de transmissão por polias e correias (indução) ou Direct Drive (Motor DC/EC).

- Serpentina: Tubos de cobre e aletas de alumínio com múltiplas fileiras para máxima capacidade sensível.
- Filtro de Ar: Montado em molduras rígidas para fácil remoção, classe mínima G-3 (NBR-16401).

3.2 Unidade Condensadora

- Compressor: Do tipo Scroll (ou Rotativo de alta capacidade).
- Fluido Refrigerante: Gás ecológico R-410A ou R-32.
- Proteções: Pressostatos de alta e baixa pressão, separador de líquido e resistência de cárter conforme padrão do fabricante para esta categoria.
- Circuitos de Interligação: Tubulação de cobre com isolamento térmico adequado (espessura mínima conforme norma para evitar condensação).
- Serpentina: Resfriada a ar, com tubos de cobre e proteção anticorrosiva nas aletas.
- Motor do Ventilador: Motor robusto para descarga vertical ou horizontal, grau de proteção mínimo IPX4.

4. Quadro Elétrico e Identificação (Para todos os modelos)

- Quadro Elétrico: Painel de comando e força incorporado ao equipamento, contendo dispositivos de partida e proteção (contatores, relés ou placas eletrônicas). As interligações devem seguir as normas da ABNT.
- Identificação: Cada unidade deve possuir placa de identificação com marca, modelo, número de série, dados elétricos, fluido utilizado e Etiqueta PBE/Inmetro visível.

5. Modo de Operação e Eficiência (Para todos os modelos)

- Ciclo de Operação: Exclusivamente Ciclo Frio.
- Eficiência e Tecnologia: Prioridade para tecnologia inverter, sendo admitida a tecnologia On/Off desde que o equipamento apresente Classificação Energética (IDRS) equivalente ao referencial técnico (mínimo Classe A ou C conforme o lote específico).
- Critério de Equivalência: Caso o licitante opte pela tecnologia On/Off, este deverá obedecer rigorosamente às características do referencial técnico, garantindo equivalência total em vazão, capacidade e nível de ruído, além de estar em total conformidade com a nova regulamentação IDRS do Inmetro.

• **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERENCIA SPLITÃO 40MX15T (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERENCIA – SPLITÃO CARRIER 40MX COM 38EV OU EQUIVALENTE TÉCNICO				
Item	Modelo		40MX15T	
	UNIDADE EVAPORADORA		40MX15T	
	CARACTERÍSTICAS		15TR	
	CAPACIDADE (KCAL/H) COM 38EV		43.884	
	ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL (V / F / Hz)		380 / 3 / 60	
	TENSÃO DE COMANDO (V / F / Hz)		220 / 1 / 60	
	Nº DE ESTÁGIOS DE CAPACIDADE		2	
	REFRIGERANTE – TIPO		HFC-410A	
MODULO VENTILADOR	VENTILADOR	TIPO	12/12 X 2	
		VAZÃO MINIMA (m³/h) ²	7380	
		VAZÃO MAXIMA (m³/h) ²	10286	
		P.E.D. (mmca) ²	VS	19,5
	VH		29,7	
	MOTOR	QUANTIDADE – Nº DE POLOS		1 - 4
		POTÊNCIA (CV)	VS	3
			VH	
	PESO (KG)		120	
	MODULO TROCADOR	SERPENTINA	AREA DE FACE (m²)	1,080
Nº DE FILAS			3	
DIAMETRO DOS TUBOS (in)			9,53 (3/8)	
ALETAS POR PLEGADAS (FPI)			20	
MATERIAL DA ALETAS			ALUMÍNIO CORRUGADO	
MATERIAL DOS TUBOS			COBRE RANHURADO INTERNAMENTO	
CONEXÕES		LINHA DE LÍQUIDO QTD – Ø - TIPO	1 – 1/2 in BOLSA	
		LINHA DE LÍQUIDO QTD – Ø - TIPO	1 – 1.1/8 in BOLSA	
CLASSE DE FILTRAGEM		G4		
PESO (KG)		72		
DRENO (QTD – Ø – TIPO)		1 – 3/4 in – BSP MACHO		
PESO UNIDADE EVAPORADORA (KG)		192		
<p>1. Os cabos de alimentação e interligação deve obedecer às especificações acima e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR equivalente. 2. Grau de proteção IPX0/IPX4</p> <p>As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541. As tubulações devem ser dimensionadas conforme a distância e a capacidade informada pelo fabricante.</p>				
FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER OU EQUIVALENTE TÉCNICO		MODELO DE REFERÊNCIA: 40MX15T COM 38EV OU EQUIVALENTE TÉCNICO		

• **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERÊNCIA SPLITÃO 38EV (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERÊNCIA – SPLITÃO CARRIER 40MX COM 38EV			
Item	Modelo	38EV	
	UNIDADE CONDENSADORA	38EV15	
	CARACTERÍSTICAS	15TR	
	ALIMENTAÇÃO PRINCIPAL (V / F / Hz)	380 / 3 / 60	
	TENSÃO DE COMANDO (V / F / Hz)	220 / 1 / 60	
	Nº DE ESTÁGIOS DE CAPACIDADE	2	
	Nº DE CIRCUITOS DE REFRIGERAÇÃO	1 (TANDEM)	
	REFRIGERANTE – TIPO	HFC-410A	
UNIDADE CONDENSADORA 38EV	COMPRESSOR	TIPO	SCROLL
		QUANTIDADE	2
		ROTAÇÃO (RPM)	3.500 (VELOCIDADE FIXA)
		CARGA DE ÓLEO POR COMPRESSOR (L)	1,70 (FV68S – POLIVINIL ÉTER)
		ÓLEO RECOMENDADO	DAPHNE HERMETIC OIL FVC 68D
		RESISTÊNCIA CÁRTER (W)	70
	SERPENTINA	ÁREA FACE (m ²)	2,40
		Nº FILAS	2
		DIÂMETRO TUBOS – mm (in)	9,52 (3/8)
		ALETAS/POLEGADAS	17
		TIPO	ALETAS DE ALUMÍNIO CORRUGADO COM PRE-COATED (GOLD FIN) E TUBOS DE COBRE RANHURADOS INTERNAMENTE
	CONEXÃO	LINHA LÍQUIDO – mm (in)	1 X 15,87 (1 x 5/8) - BOLSA
		QUANTIDADE X DIÂMETRO - TIPO	
		LINHA SUÇÃO – mm (in)	1 X 28,57 (1 x 1.1/8) - BOLSA
		QUANTIDADE X DIÂMETRO - TIPO	
	VENTILADOR	TIPO – QTD	AXIAL 1
		ROTAÇÃO (RPM) *	VARIÁVEL ENTRE 158-870
		VAZÃO (m ³ /h)	3.000 – 16.000
		PRESSÃO ESTÁTICA DISPONÍVEL PED (mmCA)	0
	MOTOR	QUANTIDADE X Nº PÓLOS	DC MOTOR
POTÊNCIA (2) – CARÇAÇA		850	
DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	ALTA	DESARME (PSIG)	650
		REARME (PSIG)	420
	BAIXA	DESARME (PSIG)	54
		REARME (PSIG)	117
	FUSÍVEL DE COMANDO (A)		1
	RELÉ DE SOBRECARGA (A) – VENTILADOR 220 / 380 / 440V		DRIVER MOTOR
PESO (KG)		207	

• **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERENCIA – SPRINGER MIDEA HI WALL INVERTER (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – HI-WALL INVERTER (9000 A 18000) Btus/h

Item	Modelo	-	42AGVCB09M5 38AGVCB09M5	42AGVCB12M5 38AGVCB12M5	42AGVCB18M5 38AGVCB18M5
1	Capacidade de Refrigeração	kW (BTU/h)	2,64 (9000)	3,52 (12000)	5,27 (18000)
2	Capacidade de Aquecimento	kW (BTU/h)	-	-	-
3	Alimentação	(V-Ph-Hz)	220-1-60	220-1-60	220-1-60
4	Corrente Máxima	(A)	9,00	10,00	13,50
5	Cabeamento Elétrico/Disjuntor	-	Norma NBR 5410	Norma NBR 5410	Norma NBR 5410
6	Sistema de Expansão	-	Capilar	Capilar	Capilar
7	Gás Refrigerante	-	R410A	R410A	R410A
8	Carga de Refrigerante (Até 5m)	(g)	470	570	840
9	Dimensões Evaporador (mm) Dimensões Condensador(mm)	(LxAxP)	729x292x200 792x495x280	802x295x200 720x494x270	971x321x228 765x555x303
10	Distância Equivalente Entre Unidade	m	25	25	30
11	Desnível Entre Unidade	m	10	10	20
12	Diâmetro do Dreno	Mm	25,4	25,4	25,4
13	Compressor	-	Rotativo	Rotativo	Rotativo
14	Tipo do Ventilador	-	Siroco/Axial	Siroco/Axial	Siroco/Axial
15	Vazão	m³/h	520	550	800
16	Diâmetro linhas sucção/líquido	mm(pol)	9.52 (3/8") 6.35 (1/4")	12.70 (1/2") 6.35 (1/4")	12.70 (1/2") 6.35 (1/4")
17	1. Os cabos de alimentação e interligação deve obedecer às especificações acima e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR 5410. 2. Grau de proteção IPXO/IPX4				
18	As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541. As tubulações devem ser dimensionadas conforme a distância e a capacidade informada pelo fabricante.				
19	FABRICANTE DE REFERÊNCIA: MIDEA HI WALL INVERTER (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)		MODELO DE REFERÊNCIA: 42AGVC09M5-42AGVC12M5-42AGVC18M5		

- **ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA MOD. REFERÊNCIA – PISO TETO XPOWER (OU EQUIVALENTE TÉCNICO)**

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA – Mod. Referência – PISO TETO (30000 A 60000) Btus/h

Item	Modelo	-	42ZQVD30C5 38CCVD30515M C	42ZQVD36C5 38CCVD36515M C	42ZQVD48C5 38CCVD48515M C	42ZQVD60C5 38CCVD60515M C
1	Capacidade de Refrigeração	kW (BTU/h)	9,09 (30000)	10,55 (36000)	14,07 (48000)	17,58 (60000)
2	Capacidade de Aquecimento	kW (BTU/h)	-	-	-	-
3	Alimentação	(V-Ph-Hz)	220-1-60	220-1-60	220-1-60	220-1-60
4	Corrente Máxima	(A)	16,0	21,6	26,0	34,4
5	Potência Máxima	(W)	2602	3417	4189	5722
6	Cabeamento Elétrico/Disjuntor	-	Norma NBR 5410	Norma NBR 5410	Norma NBR 5410	Norma NBR 5410
7	Sistema de Expansão	-	Válvula EXV / 1,50	Válvula EXV / 1,50	Válvula EXV / 1,50	Válvula EXV / 1,80
8	Gás Refrigerante	-	R-32	R-32	R-32	R-32
9	Dimensões Evaporador (mm) Dimensões Condensador(mm)	(LxAxP)	1200x230x700 572x760x572	1200x230x700 572x760x572	1650x230x700 626x760x626	1650x230x700 626x972x626
10	Gás Refrigerante	-	R-32	R-32	R-32	R-32
11	Distância Equivalente Entre Unidade	m	30	30	30	30
12	Desnível Entre Unidade	m	10	10	10	10
13	Compressor	-	DC Twin-Rotary	DC Twin-Rotary	DC Twin-Rotary	DC Twin-Rotary
14	Diâmetro do Dreno	mm	19,05	19,05	19,05	19,05
15	Tipo do Ventilador	-	Siroco/Axial	Siroco/Axial	Siroco/Axial	Siroco/Axial
16	Vazão	m³/h	1450	1450	2600	2600
17	Diâmetro linhas sucção/líquido	mm(pol)	15,87 (5/8") 9,52 (3/8")	15,87 (5/8") 9,52 (3/8")	19,05 (3/4") 9,52 (3/8")	19,05 (3/4") 9,52 (3/8")
18	1. Os cabos de alimentação e interligação deve obedecer às especificações acima e estar em conformidade com a norma 60245IEC 57 ou norma NBR 5410. 2. Grau de proteção IPXO/IPX4					
19	As tubulações devem ser de cobre (espessura mínima de 0,8mm) e estar em conformidade com a norma NBR 7541. As tubulações devem ser dimensionadas conforme a distância e a capacidade informada pelo fabricante.					
20	FABRICANTE DE REFERÊNCIA: CARRIER OU EQUIVALENTE TÉCNICO		MODELO DE REFERÊNCIA: 42ZQVD30C5-42ZQVD36C5-42ZQVD48C5-42ZQVD60C5			

7. DA GARANTIA

13.1.1 O período de garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo: 1 ano para a evaporadora, condensadora e de 3 anos para o compressor contados a partir da data de emissão do comprovante de recebimento definitivo;

13.1.2 A empresa fornecedora dos equipamentos será responsável durante a garantia pela substituição, troca ou reposição dos equipamentos e/ou

peças caso apresentem defeitos, avarias ou incompatibilidade com as especificações deste Termo de Referência;

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Caberá à Contratada:

14.1.1 Efetuar a entrega dos equipamentos observando o prazo estipulado, as especificações técnicas e demais condições previstas neste Termo de Referência, respondendo pela qualidade dos produtos oferecidos, que deverão ser compatíveis com as finalidades a que se destinam, bem como pelo fornecimento ou eventuais atrasos;

14.1.2 Prestar garantia e assistência técnica conforme estabelecido no item 13 deste Termo de Referência;

14.1.3 Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do **contrato** em que se verificarem vícios, defeitos, incorreções ou que não atenda às especificações exigidas;

14.1.4 Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, inclusive transporte até o local indicado para entrega, tributos, taxas, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes do fornecimento do equipamento;

14.1.5 Prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo SESC, atendendo prontamente a todas as reclamações.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

Caberá ao Contratante:

15.1.1 Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pela Contratada para a fiel execução do contrato;

15.1.2 Comunicar à Contratada todas e quaisquer ocorrências relacionadas com a entrega dos equipamentos;

15.1.3 Receber o objeto da contratada;

15.1.4 Solicitar o reparo, a correção, a remoção ou a substituição dos equipamentos em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, bem como rejeitar, no todo ou em parte, os equipamentos entregues fora da especificação ou com problemas técnicos.

15.1.5 Efetuar os pagamentos à Contratada conforme previsto neste Termo.

10. CONDIÇÕES E PRAZO DE ENTREGA

16.1.1 Os equipamentos devem ser entregues em até 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento da Nota de Empenho;

16.1.2 Os equipamentos deverão ser novos e estarem em perfeitas condições de funcionamento, sem marcas, amassados ou arranhões, quando da recepção pelo SESC, além de estarem identificados externamente com os dados constantes da Nota Fiscal;

16.1.3 Os produtos, mesmo entregues e recebidos, ficam sujeitos à substituição pela Contratada, desde que comprovada a existência de problemas cuja verificação só seja possível no decorrer da utilização;

16.1.4 Os produtos serão recebidos pelo SESC, o qual emitirá, no ato da entrega, comprovante de recebimento provisório, relacionando o produto recebido, nos termos da Nota Fiscal;

16.1.5 Se, após o recebimento provisório, constatar-se que os materiais foram entregues em desacordo com a proposta, com defeito, fora de especificação ou incompletos, após a notificação por escrito à Contratada, serão interrompidos os prazos de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação;

16.1.6 O recebimento definitivo dos equipamentos deverá ocorrer no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o recebimento provisório, podendo ter seu prazo interrompido;

16.1.7 A emissão do comprovante de recebimento definitivo será realizada pelo Departamento Administrativo/Engenheiro do SESC;

16.1.8 Deverá ser fornecido Termo de Garantia dos equipamentos.

11. DO PAGAMENTO

17.1.1 O pagamento será realizado após o recebimento definitivo do objeto e o atesto da respectiva fatura pelo gestor;

17.1.2 O SESC efetuará o pagamento, em moeda nacional corrente, por meio de Ordem Bancária, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da emissão do termo de aceite pelo gestor do contrato, juntamente com a entrega da Nota Fiscal/Fatura;

17.1.3 Ocorrendo a não aceitação pela fiscalização do SESC dos produtos faturados, o fato será imediatamente comunicado à Contratada, para retificação das causas de seu indeferimento.

17.1.4 A nota fiscal deve estar preenchida com a descrição detalhada dos itens do objeto, o número da Nota de Empenho e os dados bancários da Contratada;

17.1.5 Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano.

17.1.6 Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da autoridade superior competente, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa

12.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Penalidades

A Contratada se sujeita às penalidades abaixo estipuladas, que só deixarão de ser aplicadas nas seguintes hipóteses:

12.1.1. comprovação, pela Contratada, da ocorrência de força maior impeditiva do cumprimento contratual;

12.1.2. manifestação da unidade requisitante, informando que o ocorrido derivou de fatos imputáveis ao Contratante.

12.2. Multas

12.2.1. No caso de atraso injustificado, assim consideradas a inexecução parcial ou a inexecução total do objeto, a Contratada ficará sujeita, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada a prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa de:

- **Multa de 15% (quinze por cento)**, sobre o valor do respectivo Pedido de Compra, quando houver descumprimento de prazo, até o limite de 10% (dez por cento) do valor total do Pedido de Compra ou documento equivalente;

- **Multa de 5% (cinco por cento)**, sobre o valor do Pedido de Compra - PC, que estejam em desconformidade com a qualidade dos serviços contratados/prestados. Esta multa poderá ser acrescida de mais 5% (cinco por cento) caso não realize a substituição do(s) serviço(s) ou correção das irregularidades no(s) serviço(s) apontado(s) pelo CONTRATANTE, em até 10 (dez) dias corridos, limitada ao máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor nominal total de cada item, contados da notificação feita pelo CONTRATANTE;

- **Multa de 0,5% (meio por cento)**, sobre o valor total do Pedido de Compra, pela não substituição da nota fiscal, que porventura contenha erros, no prazo de até **03 (três) dias corridos**, contados da notificação por escrito ou por e-mail do CONTRATANTE.

- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar pelo prazo de até três (3) anos.

A(s) multa (s) citadas acima, poderão ser descontadas dos pagamentos que fizer jus ou então recolhidas diretamente na tesouraria do Contratante, no prazo máximo de dez (10) dias corridos contados do recebimento da notificação; ou descontada dos pagamentos devidos.


13. DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. Do Armazenamento

19.1.1 – Deverão obedecer rigorosamente às prescrições e recomendações dos fabricantes relativamente ao emprego, uso, transporte e armazenagem de produtos.

14. MODELO DE PLANILHA PARA PROPOSTA COMERCIAL

14.1 Planilha Orçamentária

OBJETO:		ENGENHARIA E INFRAESTRUTURA DEPARTAMENTO REGIONAL - PE					
ENDEREÇO:		Rua Treze de Maio, 455 - Santo Amaro – Recife - PE.					
CONTRATADO:		UNIDADE SESC SANTO AMARO					
LICITAÇÃO Nº:							
CONTRATO Nº:							
ITEM	FONTE DE PREÇO	NATUREZA DO SERVIÇO	UND.	QTD	Preço Unitário	Valor TOTAL	
CLIMATIZAÇÃO E EXAUSTÃO							
1.0 EQUIPAMENTOS DE CLIMATIZAÇÃO							
1.1		SPLITÃO - CAPACIDADE NOMINAL DE REFRIGERAÇÃO: 15TR (180.000 BTU/h), FABRICANTE DE REFERENCIA CARRIER; UNIDADE EVAPORADORA: VAZÃO DE AR: 10.286 M3/H; PRES. EST. EXT.: 25 mmCA, MODELO DE REFERENCIA 40MX15T; UNIDADE CONDENSADORA: ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA DE 380V/3F/60Hz, GÁS 410A, COMPRESSOR SCROLL, VENTILADOR AXIAL, MODELO DE REFERENCIA 38EV15.	UND	2,0			
1.2		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS 410A, CONTROLE S/FIO, FABRICANTE SPRINGER MIDEA, MOD. DE REFERENCIA 42AGVCB09M5 / 38AGVCB09M5.	UND	12,0			
1.3		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS 410A, CONTROLE S/FIO, FABRICANTE SPRINGER MIDEA, MOD. DE REFERENCIA 42AGVCB12M5 / 38AGVCB12M5.	UND	10,0			
1.4		AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS 410A, CONTROLE S/FIO, FABRICANTE SPRINGER MIDEA, MOD. DE REFERENCIA 42AGVCB18M5 / 38AGVCB18M5.	UND	7,0			
1.5		AR CONDICIONADO SPLIT XPOWER ON/OFF, PISO TETO, 30.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS 410A, CONTROLE S/FIO, FABRICANTE SPRINGER MIDEA, MOD. DE REFERENCIA 42ZQVD30C5 / 38CCVD30515MC	UND	5,0			
1.6		AR CONDICIONADO SPLIT XPOWER ON/OFF, PISO TETO, 36.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS 410A, CONTROLE S/FIO, FABRICANTE SPRINGER MIDEA, MOD. DE REFERENCIA 42ZQVD36C5 / 38CCVD36515MC.	UND	11,0			
1.7		AR CONDICIONADO SPLIT XPOWER ON/OFF, PISO TETO, 48.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS 410A, CONTROLE S/FIO, FABRICANTE SPRINGER MIDEA, MOD. DE REFERENCIA 42ZQVD48C5 / 38CCVD48515MC.	UND	6,0			
1.8		AR CONDICIONADO SPLIT XPOWER ON/OFF, PISO TETO, 60.000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO ENERGETICA C - SELO PROCEL, GAS 410A, CONTROLE S/FIO, FABRICANTE SPRINGER MIDEA, MOD. DE REFERENCIA 42ZQVD60C5 / 38CCVD60515MC.	UND	7,0			
TOTAL						R\$	-

15. DO RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

a. – Responsável pela elaboração deste Termo de Referência:


Pablo Ravelly Soares Vieira
 Coordenador de Gestão de Projetos e Obras
 Unid. de Engenharia e Infraestrutura
 SESC/PE